



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

**LEI Nº 52
De 11 de Maio de 2007**

EMENTA:
TRANSFORMA EM FERIADO MUNICIPAL O DIA VINTE DE JULHO DATA DO FALECIMENTO DO PADRE CICERO ROMÃO BATISTA.

AUTOR: Vereador ANTONIO TADEU PEREIRA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE SERGIPE

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que todo dia 20 de julho dia do falecimento do falecimento do Padre CICERO ROMÃO BATISTA, será feriado municipal:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejo Grande (SE), 11 de maio de 2007.


**Carlos Augusto Ferreira
Prefeito Municipal**